



VEREADOR VIDAL  
MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.  
DD: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty, faz constar em seus anais, atendendo a solicitação do Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigo 139 e 140, letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederam **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Instituto **Carvan** das Águas e da Costa Verde, representado pelo seu Diretor Presidente **Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda** pela maior produção da festa natalina já realizada no Município de Paraty nos últimos 22 (vinte e dois) anos, trabalho idealizado pelo Ilmo. Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda e realizado pelo Instituto **Carvan das Águas e da Costa Verde**.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Instituto **Carvan** das Águas e da Costa Verde, representado pelo seu Diretor Presidente **Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda** pela maior festa natalina já realizada no Município de Paraty nos últimos 22 (vinte e dois) anos contemplando as comunidades e famílias carentes da Ilha do Araújo, Ponta da Juatinga, Ponta Negra e Tarituba, levando a paz, fraternidade e o espírito natalino para essas comunidades.

Desta forma, por motivos louváveis é que este Vereador vem recomendar e promover este pedido de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Instituto **Carvan** das Águas e da Costa Verde, representado pelo seu Diretor Presidente **Dr. Carlos Vanderlei Medeiros de Holanda**, cujo reconhecimento se faz na pessoa deste Vereador, Luciano de Oliveira Vidal.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 15 de Dezembro de 2014.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal - PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenções
Paraty, 15/12/14

11/2/14